



REC. DE 167
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ SANITÁRIO

Nº - 0022

A COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, em atenção ao requerimento da empresa **MAURO CESAR DA COSTA** CNPJ/CPF, **027.668.123-18** inspecionou suas instalações físicas situadas à, **POVOADO BOQUEIRÃO, ZONA RURAL** neste município, cujas instalações se destinam ao funcionamento : **FORNECIMENTO DE PRODUTOS AGRICOLAS COMO :ARROZ, FEIJÃO, BOLO, FARINHA E PEIXE** sob a responsabilidade legal do(a) Sr.(a) **MAURO CESAR DA COSTA**, e o mesmo oferece, no momento, condições satisfatórias de higiene e e salubridade, conforme preceitua o artigo 69, da Lei Complementar 039 de 15 dedezembro de 1998.

DUQUE BACELAR – MA, 10/ MARÇO /2025

Idma Leonor Batista Buelamaqui
Secretária Municipal de Saúde

Emerson Francisco Barbosa Araújo
Coordenador de Vigilância Sanitária

OBS:O presente alvará poderá ser cancelado a qualquer momento se constatado alguma irregularidade.

ATENÇÃO:

O presente **ALVARÁ SANITÁRIO** deverá ser fixado em local visível à fiscalização e terá validade até dezembro do ano em que foi expedido.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR – MA

Av. Coronel S/N – Centro CEP: 65.625-000 Duque Bacelar – MA
Fone: (98) 3474-1224 / E-mail: smgabinete6@gmail.com
CNPJ: 06.314.439/0001-75

FORNECEDOR INDIVIDUAL

Eu, Mauro Cesar Costa da Silva, CPF nº 027.668.123-18, residente na Povoado Boqueirão, S/N, Zona Rural – Duque Bacelar – MA. Fornecedor individual detentor de CAF física nº MA042024.01.001472284CAF, declaro que os gêneros alimentícios a serem entregues por mim, são oriundos de produção própria, relacionado no projeto de venda. Por ser verdade, firmo a presente.

DUQUE BACELAR/MA, 10 de Março de 2025.

Mauro Cesar Costa da Silva
ASSINATURA

FLS. Nº 169
PÁGINA 4

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 021353022002-3 DATA DE EMISSÃO 10/09/2018

NOME MAURO CESAR COSTA DA SILVA

FILIAÇÃO MANOEL MARQUES DA SILVA E MARIA SANTANA COSTA DA SILVA

NATURALIDADE DUQUE BACELAR - MA DATA DE NASCIMENTO 06/12/1985

DEPO. ORDEM CASAM. N. 3331 FLS. 109V LIV. 20

CNPJ 027668123-18

SÃO LUIS: MA P-075

ASSINATURA DO DETENTOR

VIA-02

LEI Nº 7.116 DE 29/08/63

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

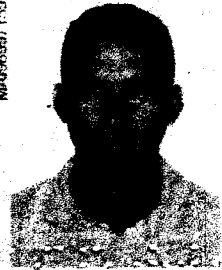
ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA96561/1931





Mauro Cesar Costa da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

-CARTEIRA DE IDENTIDADE-



Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

Alameda A, Qd SQS, nº 100,
Loteamento Quintadinha Altos do Caiado, São Luís - MA
CEP: 65.070-900
Insc. Estadual: 120.515.11-3 CNPJ: 06.272.793/0001-04

Título Social de Energia Elétrica emitido pela Lei nº 4.430/62

SUBGRUPO: B1
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOFASIA
CLASSIFICAÇÃO: Resid. Baixa Renda
SUBCLASSE: RESIDENCIAL BAIXA RENDA

GRUPO TENSÃO: B
TENSÃO NOMINAL: 220 V - MO

TIPO DE FORNECIMENTO:
Monofásico
INSTALAÇÃO: 21361486
UL/SEQ: DU288889-1420

MAURO CESAR COSTA DA SILVA

PV BOQUEIRAO S/N BOQUEIRAO CEP: 65625-000 DUQUE BACEL
AR MA
CPF: ***.668.12* -

Para atendimento,
Informe este número
Cópia Contrato

Parceiro de Negócio
31483182

Vencimento
25/03/2025

Conta mês
02/2025

Total a pagar
R\$ 229,66



NOTA FISCAL N. 110801576 - SERIE 000
DATA EMISSÃO: 18/02/2025
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/consulta>
Chave de acesso:
21250206272793000184660001108015762032273318
EMISSÃO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Períodos: Band. Tarif.: Verde: 18/01 - 18/02 - BENEF. TAR. SOCIAL RES 1000/21 R\$ 28,57

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura		
	17/01/2025	18/02/2025	32	19/03/2025		
Item de Fatura	Quant.	Preço unit. c/ trib.	Tarifa unit. (R\$)	PIS/COFINS	ICMS	Valor (R\$)
Consumo (k.h)	30	0,297000	0,226758	0,15	1,96	8,91
Consumo (kwh)	70	0,509286	0,388728	0,61	7,84	35,65
Consumo (kwh)	120	0,764167	0,583092	1,57	20,10	91,71
Consumo (kwh)	33	0,848788	0,647888	0,48	6,16	28,01
Benefício Tarifário Bruto				0,86	11,12	50,55
Itens Financeiros						
Benefício Tarifário Líquido						-38,57
Lip-Ilum Pub Pret Munic						39,50
Lar Protegido 0000 720						13,90

CONSUMO / kWh	11V	Nº DIAS FAT	Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)											
	12V																
	13V																
	14V																
15V	16V	17V	18V	19V	20V	21V	22V	23V	24V	25V	26V	27V	28V	29V	30V	31V	32V
10081054164	Consumo	Ativo Total	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo											
			27.837	28.090	1,00	253											
Fator de Potência	Perdas no Ramal	Resolução ANEEL	Aprovação	Nº do Programa Social													
0	6,00 %	3376/34	18/02/2025	20176387077													

Reaviso de Vencimento

Informações para o cliente



REC. MA 171
22/02/25



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf
Extrato de DAP CAF UFPA

Informações Gerais

DAP: MA042024.01.001472284CAF	Versão DAP: 1.9.2	Enquadramento: B
Emissão: 30/04/2024	Validade: 30/04/2027	Município/UF: Duque Bacelar/MA
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular

Nome: MAURO C**** C**** D* S****
CPF: ***.668.123-**

Emissor da DAP

Emissor: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE DUQUE BACELAR - MA	CNPJ: 73.951.881/0001-08
Nome do Responsável: FRANCISCO D** C***** V**** C*****	CPF: ***.152.783-**

DAP Acessória(s) Vinculada(s)

Nº da DAP: MA042024.01.001472284CAF	Versão: 2.0
Nome do Agricultor/a: ADELCIANE PEREIRA COSTA DA SILVA	CPF: ***.668.113-**
Município/UF: Duque Bacelar/MA	Status: CAF Valida

Dap Principal Vinculada

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

172

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MAURO CESAR COSTA DA SILVA
CPF: 027.668.123-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:55:10 do dia 19/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/08/2025.

Código de controle da certidão: **9A40.BABE.8D4E.2E7B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PD. 782 173
Rubrica 1

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **027.668.123-18**

Nome: **MAURO CESAR COSTA DA SILVA**

Data de Nascimento: **06/12/1985**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **13/05/2005**

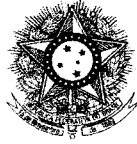
Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:52:25** do dia **20/02/2025** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **4479.7C9B.428C.9B7E**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAURO CESAR COSTA DA SILVA

CPF: 027.668.123-18

Certidão nº: 9703481/2025

Expedição: 20/02/2025, às 10:50:05

Validade: 19/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAURO CESAR COSTA DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **027.668.123-18**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.